UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 845/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e PEDRO RAFAEL FALCONE SAMPAIO, para, na condição de Professor Visitante desenvolver Plano de Trabalho proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de março de 1995 e terminará em 28 de fevereiro de 1997, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que ganha um Professor Assistente IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor